

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (1ª Brigada Estratégica/1908) "BRIGADA RIO NEGRO"

UG: 160515 NUP: 64308.006571/2022-08 DATA: 24/06/2022 OMV: 2ª BDA INF SL

| DISPENSA |
|--|
| DIEX N° 278 – ALMOX/BA ADM/2* BDA INF SL |
| A Londino Division Sale Bill de Div |
| 2022NE000504 |
| 2022NC001893 |
| CE5NEASOUTR |
| |

COMS IPDRA NETT



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (1ª Brigada Estratégica/1908) "BRIGADA RIO NEGRO"

ÍNDICE

| Nr | ESPECIFICAÇÃO | FL | | |
|----|---|-------|--|--|
| 01 | DIEXs | 01-02 | | |
| 02 | DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES PARA REGISTRO DE PREÇOS | 03 | | |
| 03 | JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA COM BASE NO ART. 24 E 26 DA LEI 8.666 | 04 | | |
| 04 | MAPA COMPARATIVO COM OS ORÇAMENTOS QUE COMPROVEM VANTAGEM ADMINISTRATIVA | 05 | | |
| 05 | CONSULTA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO | 06 | | |
| 06 | PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO | 07-12 | | |
| 07 | DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA | 13-14 | | |
| 08 | SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO | 15-16 | | |
| 09 | ORÇAMENTO 1 | 17 | | |
| 10 | ORÇAMENTO 2 | 18 | | |
| 11 | ORÇAMENTO 3 | 19 | | |
| 12 | CERTIDÃO SICAF | 20 | | |
| 13 | CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (CNJ) | | | |
| 14 | LISTA DE EMPRESAS INIDÔNEAS (TCU) PORTAL DA TRANSPARENCIA (CEIS) | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | CADIN – GCALC | 22 | | |
| 17 | NC NC | 23 | | |
| 18 | NE – GCALC | 24-25 | | |



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (1ª Brigada Estratégica/1908) "BRIGADA RIO NEGRO" 504 FInº 1

DIEx n° 278-Almox/Ba Adm/2ª Bda Inf Sl EB: 64308.006571/2022-08

São Gabriel da Cachoeira-AM, 15 de junho de 2022.

Do: Encarregado do Setor de Material do Cmdo 2ª Bda Inf Sl.

Ao: Ordenador de Despesas da 2ª Brigada de Infantaria de Selva.

Assunto: Requisição para aquisição de serviço de instalação de portas de vidro.

Anexos: - Demonstrativo de Necessidades;

- Justificativa da Contratação/Escolha do Fornecedor;
- Mapa Comparativo;
- Nota de Crédito;
- Documento de Formalização da Demanda.

1. Nos termos contidos no Art. 13, da Port. Min nº 305, de 24 de maio 95 - Instruções Gerais para Realização de Licitações e Contratos no âmbito do Exército (IG12-02), e orientações do TCU - Licitações e Contratos, Orientações Básicas, 3º Ed, pág. 52, solicito-vos providências no sentido de aprovar a prestação de serviço com execução do mesmo abaixo discriminado:

| Ord | Descrição do Serviço | UF | Qtd |
|-----|--|----|-----|
| 01 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO). | SV | 03 |

DIVONZIR AUGUSTO RONIAK – 1° Ter Chefe Almox do Cmdo 2° Bda Inf Sl

FIno 2

Despacho do Fisc Adm Cmdo 2ª Bda Inf Sl:

- Concordo com o constante da presente requisição.
- 2. O serviço será prestado com entrega do produto final ao Almoxarifado da 2ª Bda Inf Sl.
- 3. Declaro que serão cumpridas todas as normas administrativas quanto da entrada e saída dos materiais.
- 4. Encaminhe-se.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 15 de junho de 2022.

CLELSON TAVARES DE **ALBUQUERQUE – 2º Ten**Fiscal Administrativo do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

Despacho do OD:

- 1. Autorizo o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação do serviço desta requisição, de acordo com o inciso II do Art. 24 da lei 8.666, de 21 JUN 93.
- 2. Autorizo o Setor de aquisição a adotar as providências cabíveis para a atuação do processo, segundo as normas em vigor, e a prestação do serviço, junto ao fornecedor CNPJ: 23.642.430/0001-02 RICHARD COMERCIO E SERVICOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
- 3. Para fins do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 93 e suas alterações, empregar recursos da seguinte estrutura orçamentária:

| NC N° | DATA | FONTE | PTRES | ESF | GESTÃO | PI | UGR | VALOR |
|--------------|----------|------------|--------|-----|--------|-------------|--------|------------------|
| 2022NC001893 | 05/05/22 | 0100000000 | 171446 | 1 | 00001 | C5ENEASOUTR | 160503 | R\$ 20.000,00 |

São Gabriel da Cachoeira-AM, 15 de junho de 2022.

KENZO YOTSUJY - Ten Cel

Ordenador de Despesa do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

(Anexo ao DIEx nº 278, de 15 de junho de 2022, do Almoxarifado da 2ª Bda Inf 5 7

DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES

DESPACHO DO OD

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ___/2022

UGG: Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

CÓD UASG: 160515

CNPJ: 23.642.430/0001-02

NOME DO AUTÔNOMO: RICHARD COMERCIO E SERVICOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

LTDA.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

LOCAL DA ENTREGA DO PRODUTO FINAL: Almoxarifado da 2ª Bda Inf Sl.

| ORD | S/ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UF | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----|--------|---|---------|-----|-------------------|----------------|
| 01 | 16 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO). | SERVIÇO | 03 | R\$ 990,00 | R\$ 2.970,00 |
| TO | TAL | | | | RS 2. | 970,00 |

DIVONZIR AUGUSTO RONIAK – 1° Te Chefe Almox do Cindo 2ª Bda Inf Sl



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (1ª Brigada Estratégica/1908) "BRIGADA RIO NEGRO"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa para a realização do serviço constante nesta requisição, justifica-se pela necessidade de instalação de 03 (três) novas portas de vidro temperado incolor, 2 folhas de correr, para o Racho do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, que vem sendo reformado. É importante ressaltar, a urgência da presente contratação, tendo em vista a real necessidade de substituição das portas do rancho, melhorando o ambiente de almoço dos militares valorizando ainda mais os militares do Comando da 2ª Bda Inf SI e Organizações Militares Vinculadas.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

De acordo com a Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, esta pesquisa de preços começou no Painel Preços do Portal de Compras do Governo Federal (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br), onde não foram reportadas atas com os itens específicos que atendam à demanda da 2ª Brigada de Infantaria de Selva;

Em seguida, foi realizada uma busca por contratações de entes públicos no período compreendido até 180 (cento e oitenta dias), mas também não foi encontrado.

Diante do exposto foi realizada uma pesquisa de mercado, onde 3 (três) empresas apresentaram suas propostas de preço e escolhida a empresa RICHARD COMERCIO E SERVICOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, por ter apresentado a proposta mais vantajosa, conforme mapa pesquisa de mercado abaixo relacionado:

| | PESQUISA DE | MERC | CADO | | |
|-----|--|------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| ORD | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | QTD | VALOR EMPRESA 1 | VALOR EMPRESA 2 | VALOR EMPRESA 3 |
| 1 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO). | 03 | R\$ 2.970,00 | RS 3.804,40 | R\$ 3.330,00 |

Observações:

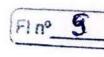
Empresa 1: 23.642.430/0001-02 - RICHARD COMERCIO E SERVICOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Empresa 2: 07.456.075/0001-20 – EDENILSON DA SILVA - EPP. Empresa 3: 10.844.236/0001-68 – PA DE BRITO SILVA - EPP

Conclui-se, então, ser mais vantajosa para a administração, a contratação do serviço por meio de dispensa de licitação, por atender aos requisitos desejados pelo requisitante e compatibilidade com os valores praticados no mercado.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 15 de junho de 2022.

DIVONZIR ANGUSTO ROMAK – 1º Ter Chefe Almon do Crido 2º Bda Inf Sl





MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (1º Brigada Estratégica/1908) "BRIGADA RIO NEGRO"

MAPA COMPARATIVO DA REQUISIÇÃO Nº 278-Almox/Ba Adm/2ª Bda Inf Sl, de 15 junho 2022

| EMPRESA CNPJ RICHARD COMERCIO E SERVICOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA 12.642.430/0001-02 EDENILSON DA SILVA - EPP 07.456.075/0001-20 PA DE BRITO SILVA - EPP 10.844.236/0001-68 | С | В | A | ORD |
|---|-------------------------|--------------------------|--|---------|
| CNPJ 12.642.430/0001-02 07.456.075/0001-20 10.844.236/0001-68 | PA DE BRITO SILVA – EPP | EDENILSON DA SILVA - EPP | RICHARD COMERCIO E SERVICOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA | EMPRESA |
| | 10.844.236/0001-68 | 07.456.075/0001-20 | 12.642.430/0001-02 | CNPJ |

| | | | | VALOR UNITÁRIO | | PREÇO | VALOR |
|--|----|-----|--------------|----------------|--------------|-------|-------------|
| DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | Ş | qib | EMPRESA A | EMPRESA B | EMPRESA C | | MÉDIO |
| SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO). | SV | 03 | R\$ 2.970,00 | R\$ 3.804,00 | R\$3.330,00 | > | RS 3.368,00 |

São Gabriel da Cachocira-AM, 15 de junho de 2022.

Chefe Almox do Crado 2º Bda Inf Sl

FIne 6



CONSULTA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Solicito à empresa: RICHARD COMERCIO E SERVICOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, informar a esta UG, se possui condições de realizar o serviço abaixo discriminado.

| DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | UF | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|----|-----|-------------------|----------------|
| SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO). | | 03 | R\$ 990,00 | R\$ 2.970,00 |

Local para execução do serviço:

CECMA – CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA AVENIDA CORONEL TEIXEIRA, 6123

CEP: 69.037-000 MANAUS - AM

São Gabriel da Cachoeira-AM, 15 de junho de 2022.

Atenciosamente,

DIVONZIR ACCUSTO ROMAK – 1° Ten Chefe Almox do Cmdo da 2ª Bda Inf Sl



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (1º Brigada Estratégica/1908) "BRIGADA RIO NEGRO"

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II, da Lei 14.133/21

1. OBJETO

- 1.1. O objeto deste Projeto Básico consiste na contratação de serviços de 03(três) portas vidro temperado incolor, 2 folhas de correr conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. As especificações dos serviços a serem contratados e as quantidades estão detalhados no quadro abaixo:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UND | QTD |
|------|---|-----|-----|
| 01 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO). | Und | 03 |

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação da empresa para a realização do serviço constante nesta requisição, justifica-se pela necessidade de instalação de 03 (três) novas portas de vidro temperado incolor, 2 folhas de correr, para o Racho do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, que vem sendo reformado. É importante ressaltar, a urgência da presente contratação, tendo em vista a real necessidade de substituição das portas do rancho, melhorando o ambiente de almoço dos militares valorizando ainda mais os militares do Comando da 2ª Bda Inf SI e Organizações Militares Vinculadas.

3. OBJETIVO

3.1.O objetivo da contratação deste Projeto Básico é instalar as 03 (três) portas de vidro temperado recém adquiridas para o Rancho do complexo da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, melhorando o ambiente de refeição dos militares da Guarnição de São Gabriel da Cachoeira – AM.

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

- 4.1. O objeto deste Projeto será fiscalizado por Fiscal de Contrato.
- **4.2.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a contratação do serviço/ prestação de serviço executada em desacordo com os termos deste instrumento.
- **4.3.** A empresa contratada deverá executar fielmente o serviço acima mencionado conforme os itens acordados, não se admitindo modificações ou alterações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.

5. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - CUSTO ESTIMADO

- **5.1.** A contratação do objeto deste Projeto Básico tem o custo estimado de R\$ 2.970.00 (dois mil novecentos e setenta reais).
- **5.2.** O custo estimado foi obtido através de realização da pesquisa com fornecedores especializados, conforme documentos juntados aos autos.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Para atender a referida despesa, o recurso orçamentário disponibilizado será através da estrutura abaixo:

Gestão/Unidade: 00001

PTRES:171446
Fonte: 0100000000
PI: C5ENEASOUTR

ND:33.90.39

7. FUNDAMENTO LEGAL

- 7.1. A presente contratação está fundamentada na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. O objeto em questão será contratado com fundamento no art. 75 Inc. II da referida Lei.
- 7.2. A modalidade de compra adotada será dispensa de licitação.

8. UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

8.1. Não se aplica.

9. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 9.1.A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Projeto Básico seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- 9.2. Realizar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado e realizar o serviço conforme proposta apresentada.
- 9.3. Zelar pela perfeita realização do serviço, devendo as falhas, que porventura vierem a ocorrer, serem sanadas no menor prazo possível.
- 9.4. Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na execução do serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- 9.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante.
- 9.6. Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.
- 9.7. Aceitar formalmente as definições deste Projeto Básico, bem como se comprometer a manter as mesmas condições da proposta apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento do ofício, sob pena de decair o direito à contratação.
- **9.8.** Manter, desde a efetiva realização dos serviços, até a quitação dos débitos pela contratante, todas as condições de habilitação e qualificação aqui exigidas.
- 9.9. A contratada efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o Comando da 2º Brigada de Infantaria de Selva, independentemente de ser ou não fabricante de peças utilizadas, a substituição de unidade nas que apresentarem imperfeições, quaisquer irregularidades ou divergências com as especificações constantes neste Projeto Básico, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- 9.10.Realizar a execução do objeto atendendo os critérios de sustentabilidade ambiental, nos termos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis em sua 3º Edição de abril de 2020 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, bem como a previsão do Art. 3º, III, do Decreto nº 7.174/2010.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega do material objeto desta controlação, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por mais designados;
- 10.2. Fornecer todos os elementos necessários à perfeita realização dos serviços solicitados.

FI 10_10

- 10.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 10.4. Exercer o acompanhamento e fiscalização do serviço, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando a data da ocorrência e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 10.5. Zelar para que durante toda a realização do serviço sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação junto à Administração Palallea.
- 10.6. Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.
- 10.7. Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva finance, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de em conta bancária observando-se a legislação atual.
- 10.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.
- 10.9. A realização do serviço será no seguinte endereço: Almoxarifado do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, sito na Área Militar CapNobuo Oba. Cachoeirinha, CEP: 69750-000, São Gabriel da Cachoeira-AM.

11. DA APLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

As condições previstas no presente Projeto Básico estarão dispostas também em llegrando de Contrato, a ser firmado entre CONTRATADA e CONTRATANTE.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor como la Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais de exigidos pela legislação pertinente.
- 12.2 O prazo para pagamento será contado a partir da data da apresentação da la Fiscal, não podendo ser superior a 30 (trinta) dias, acompanhada dos documentos: Nota Fiscal-NF; cópia da Nota de Empenho.
- 12.3 A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à l'as Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Supera do Trabalho. Outros documentos poderão ser solicitados pelo setor responsable lo pagamento, condicionando-se este a apresentação dos referidos documentos justificativa da não apresentação.
- 12.4 A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contra retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e paga a testo e paga a testo

FIM LL

- 12.5 Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos por sobre anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento a pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas sancadoras. No la hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- 12.6 Eventual situação de irregularidade fiscal e trabalhista da CONTRAT DA impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Total ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento empresa.
- 12.7 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicada media CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 12.8. Será considerado como data do pagamento o dia em que constar como da la a ordem bancária para pagamento.
- 12.9 A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que vertira ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordinstrumento.

13. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

13.1 A realização do serviço deverá se iniciar em até 72 horas após o recellmento da Nota de Empenho, tendo em vista as atividades já agendadas.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução de aprimperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual a Administração poderá, garantida a prévia oportunidade do contraditório e ampla defesa, no prazo de 15 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, aplicar as seguintes sangular vistas nos Art. 86 a 88, da Lei nº 8.666/1993:
 - a) Advertência;
 - b) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculato de el o valor total do contrato, por dia de atraso, na entrega dos serviços, calculatado inexecução parcial;
 - c) Multa compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contrado, no caso de inexecução total do contrato;
 - d) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de comunicam o Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, pelo prazo de atéria de selva.

FI nº 12

- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 14.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

15. DA VINCULAÇÃO AO PROJETO BÁSICO E À PROPOSTA DO CONTRATADO

15.1. Para o bom e fiel cumprimento dos itens constantes neste instrumento, tanto o CONTRATANTE como o CONTRATADO, estão vinculados a este Projeto Básico e à proposta do contratado.

16. DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Justiça de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, para dirimir possíveis litígios que possam surgir durante a entrega do material, objeto deste projeto.

São Gabriel da Cachoeira - AM 15 de junho de 2022.

DIVONZIR ANGUSTO RONIAK 1º Ten Chefe Almox do Cmdo 2 Bda Inf Sl



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (1ª Brigada Estratégica/1908) "BRIGADA RIO NEGRO"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(Conforme ANEXO II - IN Nr 05/ SLT/MPOG, 26 MAIO 17)

(Processo Administrativo Nr 64308.006571/2022-08)

Órgão

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Almoxarifado 2ª Bda Inf Sl

Responsável pela Demanda: DIVONZIR AUGUSTO RONIAK - 2º Ten

E-mail: almox@2bdainfsl.eb.mil.br

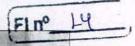
1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico.

A contratação dos serviços, acima elencados, atenderá as necessidades da 2º Brigada de Infantaria de Selva. Dessa forma justifica-se a necessidade de contratação de empresa para instalação de 03 (três) novas portas de vidro temperado incolor, 2 folhas de correr, para o Racho do Comando da 2º Brigada de Infantaria de Selva, que vem sendo reformado. É importante ressaltar, a urgência da presente contratação, tendo em vista a real necessidade de substituição das portas do rancho, melhorando o ambiente de almoço dos militares valorizando ainda mais os militares do Comando da 2º Bda Inf SI e Organizações Militares Vinculadas.

As especificações descritas, o detalhamento do objeto, as características, os requisitos e o valor extinada do objeto foram regularmente determinados pelo setor competente da Administração e a contratação, está los competente de regulamentada no âmbito da União Federal pelo Decreto nº 7.892/2013. Nesse mesmo sentido, o art. 11 da 121 Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com a disposição contida no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 7.893 2013, abaixo citadas:

Inciso IV, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração – em face da impossibilidade de prever com exatidão as quantidades a servidad adquiridas, no período de 12 (doze) meses, evitando-se assim a realização de múltiplos processos administração que ocasionaria elevado custo nas publicações em Imprensa oficial e jornais de grande circulação, a considerad desperdicio de tempo processual, e dos custos de capital humano empregado nas mais diversas etapas envolvadas, por ocasião da realização de novos processos, justifica-se também está dispensa de licitação.

2. Quantidade de serviço a ser contratada



As quantidades descritas no presente documento foram estimadas através da aquisição dos 03 (três) portas de vidro temperado, para o Racho do Comando da 2º Brigada de Infantaria de Selva do Comando da Brigada.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

A data para início dos serviços será imediatamente após a disponibilidade de créditos que serão descentralizados para este Órgão Gerenciador.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização

O 2º Ten DIVONZIR AUGUSTO RONIAK, como Chefe e Membro da Equipe, sendo a responsável pela fiscalização do execução dos serviços acima supracitados, devido à necessidade de instalação das 03(três) portas de vidro temperado recém adquiridos pelo Comando da Brigada para o Rancho, sendo viável a designação em momento aportuno.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 15 de junho de 2022.

DIVONZIR AGGUSTO RONIAK

Chefe/Membro da Equipe de planejamento





(111 _ 20 _

ORÇAMENTO INSTALAÇÃO DE PORTAS DE VIDRO

1 mensagem

EDNILSON FERREIRA DA SILVA <ednilsonfsilva@hotmail.com>
Para: 2a Brigada de Infantaria de Selva <pp2bdainfsl@gmail.com>

22 de junho de 2022 14:49

EM ANEXO O ORÇAMENTO DA INSTALAÇÃO DA PORTA DE VIDRO

ORÇAMENTO 014-2022 EDNILSON - 2º BDA INF SL - INSTALAÇÃO PORTA DE VIDRO - 22 JUN 22.pdf



(FI nº 16

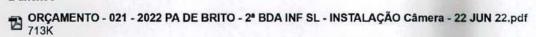
Orçamentos instalação porta de vidro e instalações de câmeras

2 mensagens

Dino José Lizardo Salgado <painstalacoessgc@gmail.com> Para: 2a Brigada de Infantaria de Selva <pp2bdainfsl@gmail.com> 23 de junho de 2022 10:22

Segue o orçamento solicitado.

2 anexos



ORÇAMENTO - 020 - 2022 PA DE BRITO - 2º BDA INF SL - INSTALAÇÃO porta vidro - 22 JUN 22.pdf 713K

2a Brigada de Infantaria de Selva <pp2bdainfsl@gmail.com> Para: Dino José Lizardo Salgado <painstalacoessgc@gmail.com> 23 de junho de 2022 10:24

Acuso recebimento, Atenciosamente, 2ª Bda Inf SI.

Em qui., 23 de jun. de 2022 às 10:23, Dino José Lizardo Salgado <painstalacoessgc@gmail.com> escreveu: Segue o orçamento solicitado.



RICHARD COMERCIO E SERVICOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - RICHARD COMERCIO E SERVICOS CNPJ: 23.642.430/0001-02

FI nº 17

Orçamento nº 025 /2022

A: 2ª Brigada de Infantaria de Selva

Segue abaixo o orçamento, para análise e providências:

| Ord | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDA DE | R\$ UNIT. | TOTAL |
|-----|--|-----------|----------------|---------------|----------|
| 1 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM. | Serviço | 3 | 990,00 | 2.970,00 |
| | Total PARCIAL | | | 2.9 | 70,00 |
| | TOTAL GERAL | dois mil, | novecentos | e setenta rea | als |

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tribulários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

Validade da proposta: 180 (cento e oitenta) dias

São Gabriel da Cachoeira-AM, 22 de junho de 2022.

RICHARD COMERCIO E SERVIÇOS



EDNILSON FERREIRA DA SILVA – EPP CNPJ: 07.456.075/0001-20 "MINIMERCADOS MASCOTE"

FI 10 18

ORÇAMENTO Nº

014 /2022

Em atendimento a:

2" BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

AC:

Segue o orçamento abaixo:

| N° DO ITEM | ITEM | UND | VALOR UNITÁR IO (RS) | 1 () () (| VALOR TOTAL (R\$) |
|---------------|---|-------|----------------------------|------------|-------------------------|
| 1 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM | sv | 1.2 68,00 | 3 | 3.804,00 |
| | | TOTAL | | | 3.804,00 |

| TOTAL GERAL | 3.804,00 | |
|-------------|----------|--|
| | 3.804, | |

A empresa EDNILSON FERREIRA DA SILVA - EPP, informa:

- a) Validade do ORÇAMENTO: 180 (cento e oitenta) dias;.
- b) Estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 22 de junho de 2022.

EDNILSON FERREIRA DA SILVA – EPP EDNILSON FERREIRA DA SILVA

Echien & du sien

PROPRIETÁRIO

Avenida Pau Brasil, nº 799, bairro Areal Cep: 69.750-000, São Gabriel da Cachoeira-AM

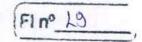
Fone: (92) 99272-5595

E-mail: ednilsonfsilva@hotmail.com

Inscrição Estadual: 04.214.766-2 Inscrição Municipal: 000808







10.844.236/0001-68 PA DE BRITO SILVA - EPP

Avenida Castelo Branco, nº 400 Centro CEP 69.750-000 São Gabriel da Cachoeira - AM

ORÇAMENTO nº

A: 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

AC/

| CNPJ: | 10.844.236/0001-68 | | Optante | pelo SIMPLES? | SIM |
|-----------|----------------------------|-----|------------|---------------------------|---------------|
| Endereço: | Av. Castelo Branco, nº 400 | 1 | | | |
| Bairro: | Centro | 1 | Cidade: | São Gabriel da C | achoeira - AM |
| CEP: | 69.750-000 | 171 | E-mail: pa | ainstalacoessgc@gmail.com | |
| Telefone: | (97)98426-9357 | AVA | | | |

020 /2022

Conforme solicitação, segue abaixo nosso orçamento:

| Ord. | ITEM | Unidade | Otde | PS unitário | Total |
|------|---|------------------|------|-------------|----------|
| i | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM | sv | 3. | £.1[0,00 | 3.330,00 |
| | TOTAL GERAL três mil, trezento | os e trinta real | | | 3.330,00 |

A Empresa: PA de Brito Silva - EPP, localizado a Avenida Presidente Castelo Branco, nº 400, Centro, CEP: 69.750-000, São Gabriel da Carbos-lea-AM,

CNPJ Nº: 10.844.236/0001-68

a) Validade da proposta 180 (Cento e oitenta) dias;

b) Declaramos expressamente que, no(s) preço (s) acima ofertado (s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros fretes, embalagens, montagem e entrega do material, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas;

Conta para depósito:

São Gabriel da Cachoeira-AM, 22 de junho de 2022.

P A DE BRITO SILVA – EPP PAULO ANDRÉ DE BRITO SILVA

A





Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPI:

23.642.430/0001-02

DUNS®: 943774496

Razão Social:

RICHARD COMERCIO E SERVICOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Nome Fantasia:

RICHARD COMERCIO E SERVICOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 12/12/2022

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público":

Nada Consta

Níveis cadastrados:

- I Credenciamento
- II Habilitação Juridica
- III Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade:

14/09/2022

FGTS

Validade:

01/07/2022

Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)

Validade:

16/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade:

23/07/2022

Receita Municipal

Validade:

23/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

30/04/2023

Emitido em: 24/06/2022 10:25

Nome: MATEUS DINIZ MARQUES

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/06/2022 10:27:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: RICHARD COMERCIO E SERVICOS MAQUINAS E

EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 23.642,430/0001-02

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

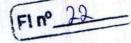
Resultado da consulta: Nada Consta

Esultado da cumulta !

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.



CPF/CNPJ: 23642430





Data e hora da consulta: Usuário: 24/06/2022 10:50:57

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Total de Registros Há até 30 dias:

Há mais de 30 dias:

PAULO R DA S ALENCAR Credor Código

Data/Hora de Inclusão

____SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)

05/05/22 16:36

DATA EMISSÃO : 05Mai22 VALORIZACAO : 05Mai22 NUMERO : 2022NC001893

UG EMITENTE : 160503 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EX

GESTÃO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTÃO FAVORECIDA : 160515 / 00001 - CMDO 2A BDA INF SL

OBSERVAÇÃO

ATD DPS C AQS DE MATERIAL DE CONSUMO E REFORMA DAS SALAS DE AULA DO NÚCLEO DE

NUM. TRANSFERENCIA :

VALTE.

27 017.53

EV. ESF PTRES FONTE ND SB UGR PI VALOR
300063 1 171446 0100000000 339030 160503 C5ENEASOUTR 20.000,00
300063 1 171446 0100000000 339039 160503 C5ENEASOUTR 20.000,00
300063 1 171446 0100000000 449052 160503 C5ENEASOUTR 20.000,00

EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD) DO CMM EM SÃO GABRIAL DA CACHOEIRA/AM

DPHCEX PD : DEPA/RESERVA - PRAZO DE EMP: 30JUN22

THE RESERVE TO SERVE A TOUR OF THE PROPERTY.

EST PINES

NAMERO POR 1 TO SECTION 3 - TAT VARYERS

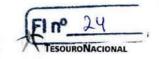
FOR LANGUA PRO-ENT FOR - THE ROOM TO THE

ANTEGRIA GITAGA TERRETARIA TERRETARIA ET LETTERA ETARIA ETARIA. POURT. ANTEGRIA ANTEGRIA ETARETARIA ETARETARIA ETARETARIA ETARETARIA ETARETARIA ETARETARIA ETARETARIA ETARETARIA ETARE

LANCADO POR : CAP MARCELO UG : 160503 05Mai22 13:51
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

DEADAD ASSESSMENT THE REAL PROPERTY AND ASSESSMENT OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY ASSESSMENT OF THE PROPERTY ASSESSMENT OF THE PROPERTY ASSESSMENT OF THE PROPERTY ASSESSMENT OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY ASSESSMENT OF THE PROPERTY OF THE PRO





Data e hora da consulta: 24/06/2022 11:48

Usuário:

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente-

Código Nome

COMANDO DA 2A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Moeda

160515

Endereço

REAL - (R\$)

CNPJ

CEP

09.573.215/0001-76 ÁREA CAPITÃO NOBUO OBA S/N CACHOEIRINHA

69750-000

Município

UF Telefone

SAO GABRIEL DA CACHOEIRA

AM (097) 3471 1154 R 1019 /(097) 3471 1321 ALMOX

Ano

Tipo

Número

2022

NE

504

Célula Orçamentária

Esfera 1

Fonte de Recurso PTRES 171446

Natureza da Despesa

UGR LS

Plano Interno

Data de Emissão Tipo

0100000000

339039 Taxa de Câmbio 160503

C5ENEASOUTR

24/06/2022

Ordinário

Processo 64308006571202208

0.0000

Parágrafo

Valor

2.970,00

Favorecido-

Código

Nome

23.642.430/0001-02 PAULO R DA S ALENCAR

Endereço: moditario de la companya della companya della companya de la companya della companya d

TRAIRA 52 AREAL

CEP

69750-000

Município

UF Telefone

SAO GABRIEL DA CACHOEIRA AM

Amparo Legal—

Código Modalidade de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ato Normativo

Artigo

Inciso

Alínea

LEI 8.666 / 1993

24

Descrição

ATD DIEX 278 ALMOX 2 BDA INF SL - 15JUN22 - DISPENSA 49/2022 - 2022NC001893 - DEP - ATD NECESSIDADES IMEDIATAS DO SETOR DE APROVISIONAMENTO DA 2 BDA INF SL.

Local da Entrega

ALMOXARIFADO DA 2 BDA INF SL

Informação Complementar

16051506000492022 - UASG Minuta: 160515

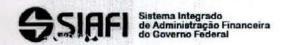
Sistema de Origem

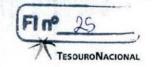
COMPRASNET-ME

to Normative

| Versão | Data/Hora | Operação |
|--------|---------------------|-----------|
| 002 | 24/06/2022 11:48:35 | Alteração |

MOXARIFADIO DA 2 BDA INF 3.





Data e hora da consulta: 24/06/2022 11:48

Usuário:

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens-

Natureza de Despesa Total da Lista 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC 2.970.00

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.

Descrição

Valor do Item

001

Item compra: 00001 - Serviço de instalação de porta vidro temperado incolor 2 folhas de correr e =10mm (sem ferragens e sem colocação).

2.970,00

Data Opera

Quantidade Valor Unitário

Valor Total

24/06/2022 Inclusão

3,00000

990,0000

2.970,00

-Assinaturas

Ordenador de Despesa

Descrip Iv

Ordan ider da De nome

KENZO YOTSUJI

24/06/2022 11:48:35

Responsável pela Nota de Empenho ADRIENNE EVELYN BRASIL MOTA

24/06/2022 11:47:25

state and partition of meetade.

 Versão
 Data/Hora
 Operação

 002
 24/06/2022 11:48:35
 Alteração